

Recebi em
30/7/19
plato

Mensagem Retificativa

Três Passos, 26 de julho de 2019

Senhor Presidente!

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe as providências necessárias para que, por ocasião da discussão e votação do Projeto de Lei nº 044/2019, o qual "Autoriza a abertura de licitação, na modalidade concorrência, para a alienação de bem público e dá outras providências", que sua exposição de motivos e redação sejam considerados conforme segue::

(...) Art 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado alienar, por meio de concorrência pública, imóvel objeto da matrícula nº 20.768 do Registro de Imóveis de Três Passos, com as seguintes características:

Lote urbano nº 02-A, da quadra nº 165, com área de 212,30 m², situado no lado par da Rua 15 de Novembro, distante 94,10 metros da esquina com a Rua da Bandeira, cujo quarteirão é formado pelas Ruas 15 de Novembro, da Bandeira e Avenida Perimetral, no Loteamento Scheuermann, município de Três Passos, com as seguintes confrontações: inicia-se o perímetro no vértice 1, localizado na Rua 15 de Novembro, distante 94,10 metros da esquina com a Rua da Bandeira, deste ponto com o ângulo interno de 87°29'50" confronta neste trecho ao leste, com a Rua 15 de Novembro, por uma linha de frente de 11,50 metros, até o Vértice 02, neste ponto com o ângulo interno de 89°46'14", confronta neste trecho ao sul, com o lote nº 01, objeto da matrícula nº 4.072, de propriedade do Sr. Erich Schmidtke, por uma linha de 17,00 metros, até o Vértice 03, neste ponto com o ângulo interno de 113°26'06", confronta neste trecho ao oeste com a Avenida Perimetral, por uma linha de frente de 11,40 metros, até o Vértice 04, neste ponto com o ângulo interno de 69°17'40", confronta neste trecho ao norte, com o lote nº 02, objeto da matrícula 22.504, de propriedade do Município de Três Passos, por uma linha de 21,50 metros.

(...) "

A Mensagem Retificativa propõe modificações que visam a aperfeiçoar a técnica legislativa e em nada alteram o conteúdo do projeto.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL
Prefeito Municipal

José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal
Três Passos - RS

Exmo. Sr.
VINICIUS BINDE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos - RS





REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRÊS PASSOS

Estado do Rio Grande do Sul



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS PASSOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Três Passos, 19 de Janeiro de 2012

FLS.

1

MATRÍCULA

20.768

IMÓVEL: Lote urbano nº 02-A, da quadra nº 165, com a área de 196,2527 m², situado no lado par da Rua 15 de Novembro, distante 94,10 metros da esquina com a Rua da Bandeira, cujo quarteirão é formado pelas Ruas 15 de Novembro, da Bandeira e Avenida Perimetral, no Loteamento Scheuermann, município de Três Passos, com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote urbano nº 02, por uma linha de 20,64 metros; ao Sul, com o lote urbano nº 01, por uma linha de 11,40 metros; ao Leste, com a Rua 15 de Novembro, por uma linha de frente de 10,35 metros; e, ao Oeste, com a Avenida Perimetral, por uma linha de frente de 11,60 metros.

Proprietário: MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 87.613.188/0001-21, com sede em Avenida Santos Dumont, 75, Centro, no município de Três Passos, RS.

Registro Anterior: Matrícula nº 13.278, de 18 de outubro de 1995, arquivada no Registro de Imóveis de Três Passos.

Protocolo: 67.118, 03 de Janeiro de 2012.

Três Passos, 19 de Janeiro de 2012

Escrevente Autorizada Leila Junges

Emolumentos: R\$ 12,40

Selo: 0697.03.1100001.03808 R\$ 0,50

AV.1 - 20.768 - Retificação Administrativa. Nos termos do requerimento da parte interessada, instruído com os competentes documentos apresentados e arquivados nesta Serventia, faço constar que o imóvel constante da presente matrícula foi objeto de levantamento topográfico efetuado pelo responsável técnico Sr. Pedro Adelar Stürmer, inscrito no CREA/RS sob nº 102178, pela qual foi constatado um aumento de área. Portanto, procedo à retificação de área e retificação das medidas perimetrais do imóvel desta matrícula, nos moldes do art. 213, II, da Lei 6.015/73, o qual passa a ser descrito e caracterizado da seguinte forma: **Lote urbano nº 2-A, da quadra nº 165, com área superficial de DUZENTOS E DOZE METROS E TRINTA DECÍMETROS QUADRADOS (212,30m²)**, situado no lado par da Rua 15 de Novembro e distante 94,10 metros da esquina formada com a Rua da Bandeira, localizado no quarteirão composto pelas Ruas 15 de Novembro, da Bandeira e Avenida Perimetral, no Loteamento Scheuermann, bairro Érico Veríssimo, nesta cidade de Três Passos/RS, possuindo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se o perímetro no Vértice 01, localizado na Rua 15 de Novembro, distante 94,10 metros da esquina com a Rua da Bandeira, deste ponto com ângulo interno de 87°29'50" confronta neste trecho ao leste, com a Rua 15 de Novembro, por uma linha de frente de 11,50 metros, até o Vértice 02, neste ponto com ângulo interno de 89°46'14", confronta neste trecho ao sul, com o lote nº 01, objeto da matrícula nº 4.072, de propriedade do Sr. Erich Schmidtke, por uma linha de 17,00 metros, até o Vértice 03,

(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRÊS PASSOS

Rua Borges de Medeiros, 116 - Centro - Três Passos/RS - Cep 98.600-000

Telefones: 55 3522.8880 e 3522.8870

E-mail: ritrespastos@ritrespastos.com.br - Site: www.rितrespastos.com.br



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRÊS PASSOS

Estado do Rio Grande do Sul



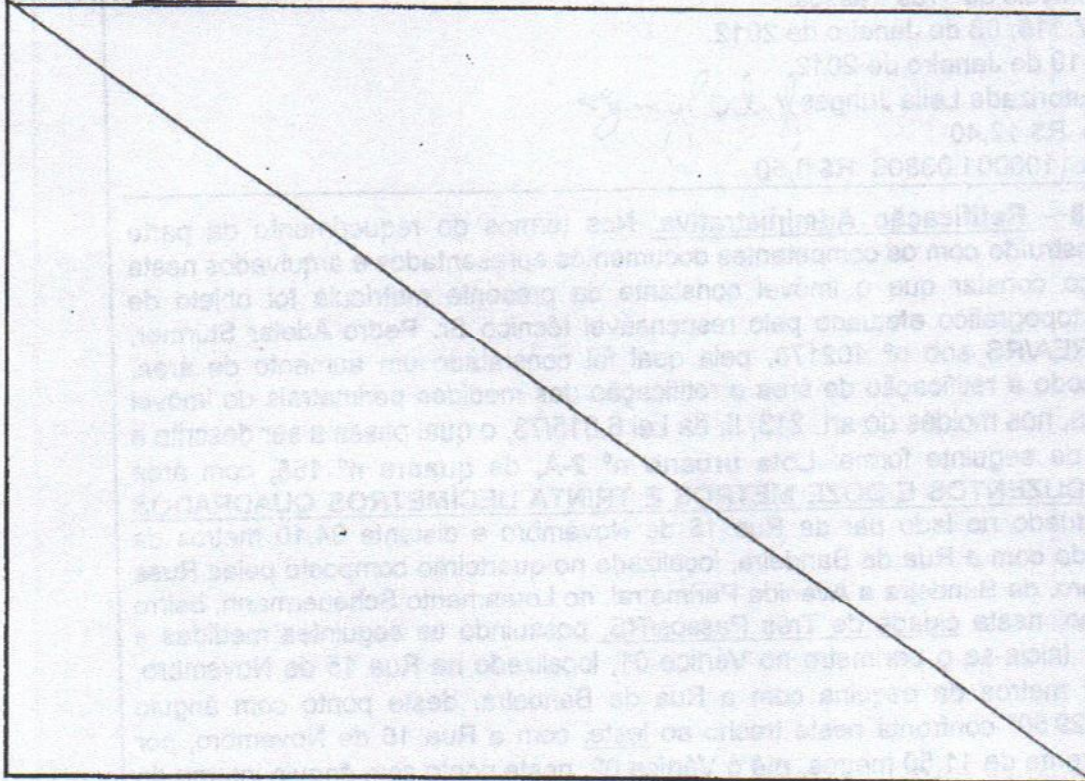
Cont. AV

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS PASSOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	20.768

neste ponto com o ângulo interno de 113°26'06", confronta neste trecho ao oeste, com a Avenida Perimetral, por uma linha de frente de 11,40 metros, até o Vértice 04, neste ponto com o ângulo interno de 69°17'50", confronta neste trecho ao norte, com o lote n° 02, objeto da matrícula n° 22.504, de propriedade do município de Três Passos, por uma linha de 21,50 metros. O presente ato foi instruído com os seguintes documentos apresentados e arquivados nesta Serventia: a) requerimento do proprietário; b) memorial descritivo, levantamento topográfico devidamente assinados pela representante do proprietário, pelos confrontantes e pelo responsável técnico Sr. Pedro Adelar Sturmer, inscrito no CREA/RS sob n° 102178, acompanhados da ART n° 10086670 devidamente quitada; e; c) Certidão de concordância n° 071/19 expedida pela Prefeitura Municipal de Três Passos/RS. Dou fé. Protocolo: 85.386, de 03 de julho de 2019. Emolumentos: R\$ 123,30 + Selo: 0697.01.1900005.00889 R\$ 1,40; Selo: 0697.04.1400003.04299 R\$ 3,30. Três Passos/RS, em 17 de julho de 2019. Mateus Antonio Ripplinger Groders - Oficial Substituto *[assinatura]*.



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRÊS PASSOS

Rua Borges de Medeiros, 116 - Centro - Três Passos/RS - Cep 98.600-000

Telefones: 55 3522.8880 e 3522.8870

E-mail: ritrespastos@ritrespastos.com.br - Site: www.rितrespastos.com.br



Sec. de Indústria e Comércio
FL. 39
Rubr. 2W

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRÊS PASSOS

Estado do Rio Grande do Sul

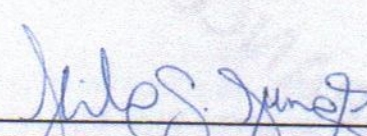
CERTIDÃO INTEGRAL DA MATRÍCULA IDENTIFICADA ABAIXO

MATRÍCULA: 20.768

Certifico que a presente página e a(s) página(s) que compõe(m) a reprodução da aludida matrícula, sendo todas elas autenticadas com a rubrica  que faço uso, formam um fiel expediente do(s) assento(s) lançado(s) no livro 2-RG, deste Serviço, pertinente(s) à referida matrícula (art. 19, § 1º, da Lei 6015/1973).

O referido é verdade e dou fé.

Três Passos, 17 de julho de 2019, às 16:33h.


JOICE BOTH LIESENFELD GRODERS - Oficial Registradora
MATEUS ANTONIO RIPLINGER GRODERS - Oficial Substituto
LUCIANE DANIELA JUNGES - Oficial Substituta
LEILA GRACIELI JUNGES - Oficial Substituta

Emolumentos: R\$ 33,50

01 Processamento eletrônico de dados R\$ 4,90 (0697.01.1900005.00890) R\$ 1.40
01 Certidão 02 pag. - 1v R\$ 13,40 (0697.03.1900002.01563) R\$ 2.70
01 Busca R\$ 9,20 (0697.02.1900006.00483) R\$ 1.90



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099358 53 2019 00004167 61

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRÊS PASSOS

Rua Borges de Medeiros, 116 - Centro - Três Passos/RS - Cep 98.600-000

Telefones: 55 3522.8880 e 3522.8870

E-mail: ritrespastos@ritrespastos.com.br - Site: www.rितrespastos.com.br